

REGISTRO DE IMÓVEIS
COLOMBO - PARANÁ
RUA PROF. JOÃO BATISTA LOVATTO, 77
TITULAR: NAZARENO CECCON
C.P.F. 114100199
OFIC. MAIOR:
JURACY L. DA SILVA

REGISTRO GERAL

FICHA

1

MATRÍCULA Nº 370.

RUBRICA

Juracy

O lote de terreno sob nº14(quatorze) da quadra nº2(dois) DA PLANTA JARDIM JALISCO, de propriedade de CARLOS MILANI & CIA LTDA, sociedade Mercantil, com sede em Campo Pequeno, com seu contrato de Constituição devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº45.085, por despacho em sessão de 11.08.1960 e posterior alteração sob nº149.492 por despacho em sessão de 01.02.74. CGC/MF 75.795.781/0001 e Inscrição Estadual nº10.300.348-K, representada por seus diretores CARLOS MILANI, brasileiro, casado, industrial, representada, digo residente em Curitiba C.I. nº127.366-Pr, e do CIC. nº111.971.889-91 e REINALDO ZEQUINÃO, brasileiro, casado, comerciante, residente em Curitiba C.I. nº 127.370 de CIC nº000.644.839-91, com os seguintes característicos: 20mts de frente para a rua 11, 16mts confronta-se com os lotes nº1, 19 mts confrontando-se com os lotes nºs 2-3, 13 mts confrontando-se com o lote nº11, 24 mts confrontando-se com os lotes nºs 13-12, é o que consta na pl. aprovada por esta Municipalidade, transcrita sob nº15.925 do livro 3-H deste Cartório. Cadstrado pela Prefeitura Municipal de Colombo, sob nº09024, arquivada neste Cartório, com as seguintes benfeitorias, Um barracão de madeira com 36mx30 mts, ou sejam 1.080m², de área construída com cobertura de cimento amianto; Um barracão de madeira de 6x10m, ou sejam 60,00m², com área construída com cobertura de cimento e amianto; e um escritório com 6x7 metros ou sejam 42,00m², de área construída, de alvenaria coberta com telhas de cimento amianto.OBS. As benfeitorias acima averbadas á margem da transcrição anterior e se localizam sobre o conjunto de lotes, de 1(um) á 4 (quatro), da quadra nº1(um); e de 1(um), á 14(quatorze), da quadra nº2(dois) da planta acima mencionada.

Colombo, 31 de março de 1.976.

" Juracy L. da Silva "

OFICIAL MAIOR.

R.1- 370., Conforme escritura Pública de Constituição de Garantia, lavrada no Tabelião da Capital, em 09 de março de 1.976, o imóvel objeto desta matrícula, foi dado em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência, por Carlos Milani & Cia Ltda, sociedade Mercantil, com seu contrato de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº45.085, por despacho em sessão de 11.08.1960, e posterior alteração sob nº 149.492, por

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

despacho de sessão de 01.02.74 CGC/MF nº75.795.781/0001, e Inscrição Estadual de 10.300.438-K, representada por seus diretores: Carlos Milani, brasileiro, casado, industrial, residente em Curitiba C.I. nº127.366-Pr e CIC nº111.971.889-91. e Reinaldo Zequinão, brasileiro, casado, comerciante, residente em Curitiba C.I. nº 127,37 OPr e do CIC nº000.644.839-91 em favor de BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A, com sede na Capital do Estado do Paraná, à Avenida Ipiranga, 200/210. 1º sobre-loja, CGC/MF nº 60.885.092/001, com seu estatuto de Constituição, digo Constituição Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº023.340, por despacho em sessão de 27/03/1945, e posteriores alterações, representado por seus procuradores: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO PLÁCIDO, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR, 5,520-B, CPF nº000.668.009, residente em Curitiba e CARLOS JOSÉ ALVES, brasileiro, solteiro, b/bancário, residente em Curitiba C.I. nº 735.522-Pr e CIC nº 028.319299-20, pelo valor de Cr\$225.000,00(duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros)(ou sejam Cr\$ 12.500,00 por este imóvel e benfeitorias) Condições; As da escritura.Certificação de Quitação do I.N.P.S. nº 545183.

Colombo, 31 de Março de 1.976.

" José Carlos de Silva "
OFICIAL MAIOR.

AV-2-370, Conforme Instrumento de Liberação expedida pelo BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A, CGC sob nº 885 092, digo, sob nº 60 885 092/001 em data de 5 de julho de 1.977, qual fica arquivada neste Ofício e cancelada a hipoteca acima.

Colombo, 10 de outubro de 1.978.

" José Carlos de Silva "
OFICIAL MAIOR.

Av.3- 370., Conforme requerimento protocolado neste Ofício sob nº. 26.174 e Certidão da Junta Comercial do Paraná, os quais ficam arquivados neste Cartório, de conformidade com o art. 167, da Lei 6.216, foi alterado o nome da firma adquirente para MADREIRA ZEQUINÃO LTDA.

Colombo, 13 de Outubro de 1.983

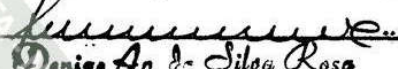
Custas Cr\$ 6.000,00

" José Carlos de Silva "

CONTINUAÇÃO

R.4-370.-COMPRA E VENDA, Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião de Colombo, aos 08.09.89, GR-4-ITBI-S.E.F-PR sob nº1877/89, de Colombo, os proprietários: MADEIREIRA ZEQUINÃO LTDA, estabelecida à Av. Marginal Direita, 3.444, em Guaraituba, neste Município e Comarca, CGC/MF nº75.795.781/0001-57, neste ato representada por REINALDO ZEQUINÃO, brasileiro, casado, comerciante, CI./RG.nº127.370-PR e CIC/MF nº000.644.839-91, residente e domiciliado à rua Nicaragua, 176, em Curitiba-Paraná, VENDEM o imóvel objeto desta Matrícula á IMETEC INDUSTRIA METALURGICA TÉCNICA LTDA, estabelecida à rua Rondonia, 730, Campo Pequeno, neste Município e Comarca, neste ato representado por JOSE LADISLAU PIEKARSKI, brasileiro, casado, do comércio, CI, RG.nº525.978-PR e CIC/MF nº171.595.399-15, residente e domiciliado em Santa Cândida, Curitiba-Paraná, CGC/MF da firma - 76.480.185/0001-40, pelo valor de NCZ\$100.000,00 (valor este que se refere a esta Matrícula e as demais da aludida escritura).- Sem Condições. Foi apresentada a certidão negativa de débito do INPS. sob nº 314617.- Esta Transação foi comunicada á SRF pelo Tabelião.- Não existem ações reais, pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel, / bem como outro ônus, conforme prevê o Dec. Fed. 93.240, art. 1º e do Of. Circ. 17/86 de 09.10.86 da Corregedoria Geral da Justiça.- Custas.- 75.000 VRC.-

COLOMBO, 10 de julho de 1991.-

"  "

Denizo Ap. da Silva Rosa
Oficial

AV-5/370 - Protocolo nº 146.612 em 10/02/2015 ARROLAMENTO DE BENS:

Conforme Ofício nº 24/2015/RFB/DRF/SEFIS/CTA de 03/02/2015, do Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário Equipe de Controle e Preparo do Contencioso Fiscal, Acompanhamento Tributário da Delegacia da Receita Federal em Curitiba-PR, expedido no processo de Arrolamento de bens nº 10980.720.204/2014-31, o imóvel objeto desta matrícula fica gravado com a posição determinada no paragrafo

5º do artigo 64 da Lei nº 9532 de 10/12/1997. COLOMBO, 09 de março de 2015.


Adriana Maria Alberti

MT

Juramentada

R-6/370 - Protocolo nº 171.919 em 17/06/2019 - PENHORA: Conforme Mandato de Penhora, Avaliação e Intimação sob nº 2011449-37.2018.4.04.7000 e apenso nº 50205214820184047000, expedida pela 19ª VARA FEDERAL DE CURITIBA, em que é Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL; Executado: IMETEC MINERO MECANICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.861.945/0001-60; O imóvel objeto da presente matrícula fica Penhorado em favor de: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. Valor do débito R\$ 1.175.745,64 em data de 03/2018, acrescido de R\$ 313.219,05 em 04/2018 a ser atualizado na data do pagamento. Não incide Custas. COLOMBO, 01 de julho de 2019.


SEGEU

CONTINUAÇÃO

MM

AV-7/370 - Protocolo nº 179.645 em 23/07/2020: INDISPONIBILIDADE

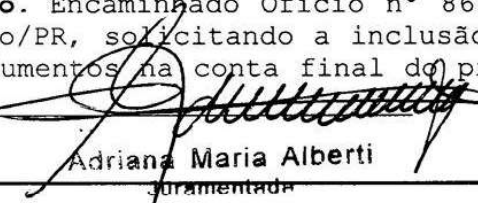
DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo-PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 0000596932019509064 e protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2315.01242909-IA-420, em data de 23/07/2020, como executado: **IMETEC - INDÚSTRIA METALURGICA TECNICA LTDA**, (CNPJ/MF sob nº 76.480.185/0001-40), o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 564/2020 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 21 de Agosto 2020.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

RM

AV-8/370 - Protocolo nº 182.049 em 11/11/2020: INDISPONIBILIDADE


DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo-PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00003957820155090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202011.1016.01387456-IA-160, em data de 10/11/2020, como executada: **IMETEC - INDÚSTRIA METALURGICA TECNICA LTDA**, (CNPJ/MF sob nº 76.480.185/0001-40), o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 867/2020 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 11 de Dezembro 2020.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

RM.

AV-9/370 - Protocolo nº 182.173 em 17/11/2020: INDISPONIBILIDADE

DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo-PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00004672620195090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202011.1214.01390741-IA-500, em data de 12/11/2020, como executada: **IMETEC - INDÚSTRIA METALURGICA TECNICA LTDA**, (CNPJ/MF sob nº 76.480.185/0001-40), o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 868/2020 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 18 de Dezembro 2020.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

RM.

AV-10/370 - Protocolo nº 182.177 em 17/11/2020: INDISPONIBILIDADE

SEGEU

CONTINUAÇÃO

DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo-PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00004707820195090684 e protocolo de Indisponibilidade n° 202011.1313.01392208-IA-050, em data de 13/11/2020, como executada: **IMETEC - INDÚSTRIA METALÚRGICA TÉCNICA LTDA**, (CNPJ/MF sob n° 76.480.185/0001-40), o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício n° 869/2020 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 18 de Dezembro 2020.

RM.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

R-11/370 - Protocolo n° 182.238 em 19/11/2020: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos sob n° 0000432-50.2019.5.09.0657, em que é Autor: **PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, e Réu: **IMETEC - INDÚSTRIA METALÚRGICA TÉCNICA LTDA-EPP**, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantir a o valor de R\$ 13.639,02. Encaminhado o Ofício n° 870/2020 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. Selo Funarpen: 0183055AVAA0000000005720B. COLOMBO, 23 de Dezembro de 2020.

RM.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

R-12/370 - Protocolo n° 182.231 em 19/11/2020: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos sob n° 0000504-37.2019.5.09.0657, em que é Autor: **DAVI JOSE GUSO**, e Réu: **IMETEC - INDÚSTRIA METALÚRGICA TÉCNICA LTDA-EPP E OUTROS (3)**, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantir a o valor de R\$ 178.549,54. Encaminhado o Ofício n° 871/2020 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. Selo Funarpen: 0183055AVAA0000000006720K. COLOMBO, 23 de Dezembro de 2020.

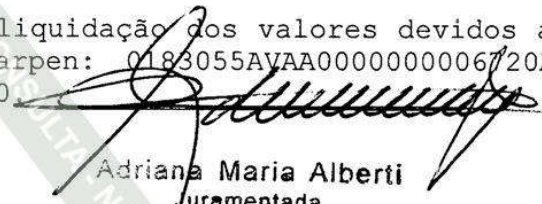
RM.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

R-13/370 - Protocolo n° 182.237 em 19/11/2020: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos sob n° 0000503-52.2019.5.09.0657, em que é Autor: **JOEMIR DE OLIVEIRA LEMOS**, e Réu: **IMETEC - INDÚSTRIA METALÚRGICA TÉCNICA LTDA-EPP E OUTROS (3)**, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantir a o valor de R\$ 30.518,48. Encaminhado o Ofício n° 872/2020 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão na conta final

CONTINUAÇÃO

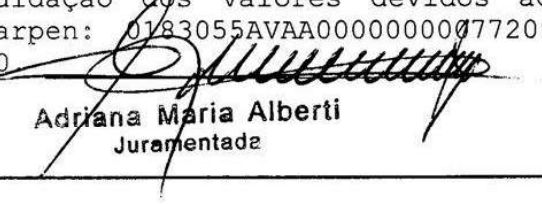
de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. _Selo Funarpen: 0183055AVAA0000000006720A. COLOMBO, 23 de Dezembro de 2020.

RM. 
Adriana Maria Alberti
Juramentada

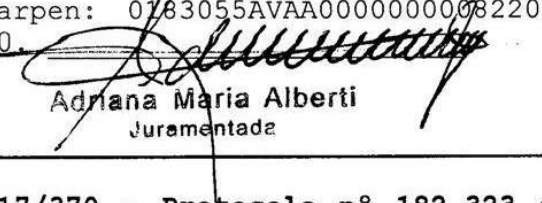
R-14/370 - Protocolo nº 182.240 em 19/11/2020: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos sob nº 0000482-76.2019.5.09.0657, em que é Autor: **LUIZ ANDRÉ PIEKARSKI**, e Réu: **IMETEC - INDÚSTRIA METALÚRGICA TÉCNICA LTDA-EPP E OUTROS (3)**, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantir a o valor de R\$ 102.476,69. Encaminhado o Ofício nº 873/2020 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. _Selo Funarpen: 0183055AVAA0000000007220J. COLOMBO, 23 de Dezembro de 2020.

RM. 
Adriana Maria Alberti
Juramentada

R-15/370 - Protocolo nº 182.242 em 19/11/2020: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos sob nº 0000483-61.2019.5.09.0657, em que é Autor: **TIAGO LUIZ PIEKARSKI**, e Réu: **IMETEC - INDÚSTRIA METALÚRGICA TÉCNICA LTDA-EPP E OUTROS (3)**, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantir a o valor de R\$ 105.571,48. Encaminhado o Ofício nº 874/2020 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. Selo Funarpen: 0183055AVAA00000000077209. COLOMBO, 23 de Dezembro de 2020.

RM. 
Adriana Maria Alberti
Juramentada

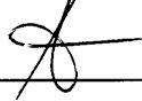
R-16/370 - Protocolo nº 182.244 em 19/11/2020: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos sob nº 0000473-17.2019.5.09.0657, em que é Autor: **WESLEY SIDNEI DE OLIVEIRA**, e Réu: **IMETEC INDÚSTRIA METALÚRGICA TÉCNICA LTDA-EPP E OUTROS (2)**, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantir a o valor de R\$ 79.890,67. Encaminhado o Ofício nº 875/2020 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. Selo Funarpen: 0183055AVAA0000000008220I. COLOMBO, 23 de Dezembro de 2020.

RM. 
Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-17/370 - Protocolo nº 182.323 em 23/11/2020: INDISPONIBILIDADE

SEGUIE

RUBRICA



FICHA

370/04F

CONTINUAÇÃO

DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo-PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 0005053820195090684 e protocolo de Indisponibilidade n° 202011.2013.01401650-IA-509, em data de 20/11/2020, como executada: **IMETEC - INDÚSTRIA METALURGICA TECNICA LTDA**, (CNPJ/MF sob n° 76.480.185/0001-40), o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício n° 876/2020 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 23 de Dezembro 2020

RM.

Adriana Maria Alberti

Juramentada

AV-18/370 - Protocolo n° 182.933 em 11/12/2020 - INDISPONIBILIDADE

DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00005062320195090684 e protocolo de Indisponibilidade n° 202012.1016.01428552-IA-490, em data de 10/12/2020, como executada: **IMETEC - INDÚSTRIA METALURGICA TECNICA LTDA**, (CNPJ/MF sob n° 76.480.185/0001-40), o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício n° 110/2021 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0183055MJAA0000000003021C. COLOMBO, 11 de janeiro de 2021.

RM.

Adriana Maria Alberti

Juramentada

AV-19/370 - Protocolo n° 184.268 em 15/02/2021 -

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00004569420195090684 e protocolo de Indisponibilidade n° 202102.1213.01489115-IA-100, em data de 12/02/2021, como executada: **IMETEC - INDÚSTRIA METALURGICA TECNICA LTDA**, (CNPJ/MF sob n° 76.480.185/0001-40), o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício n° 253/2021 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0183055MJAA000000000180218. COLOMBO, 05 de março de 2021.

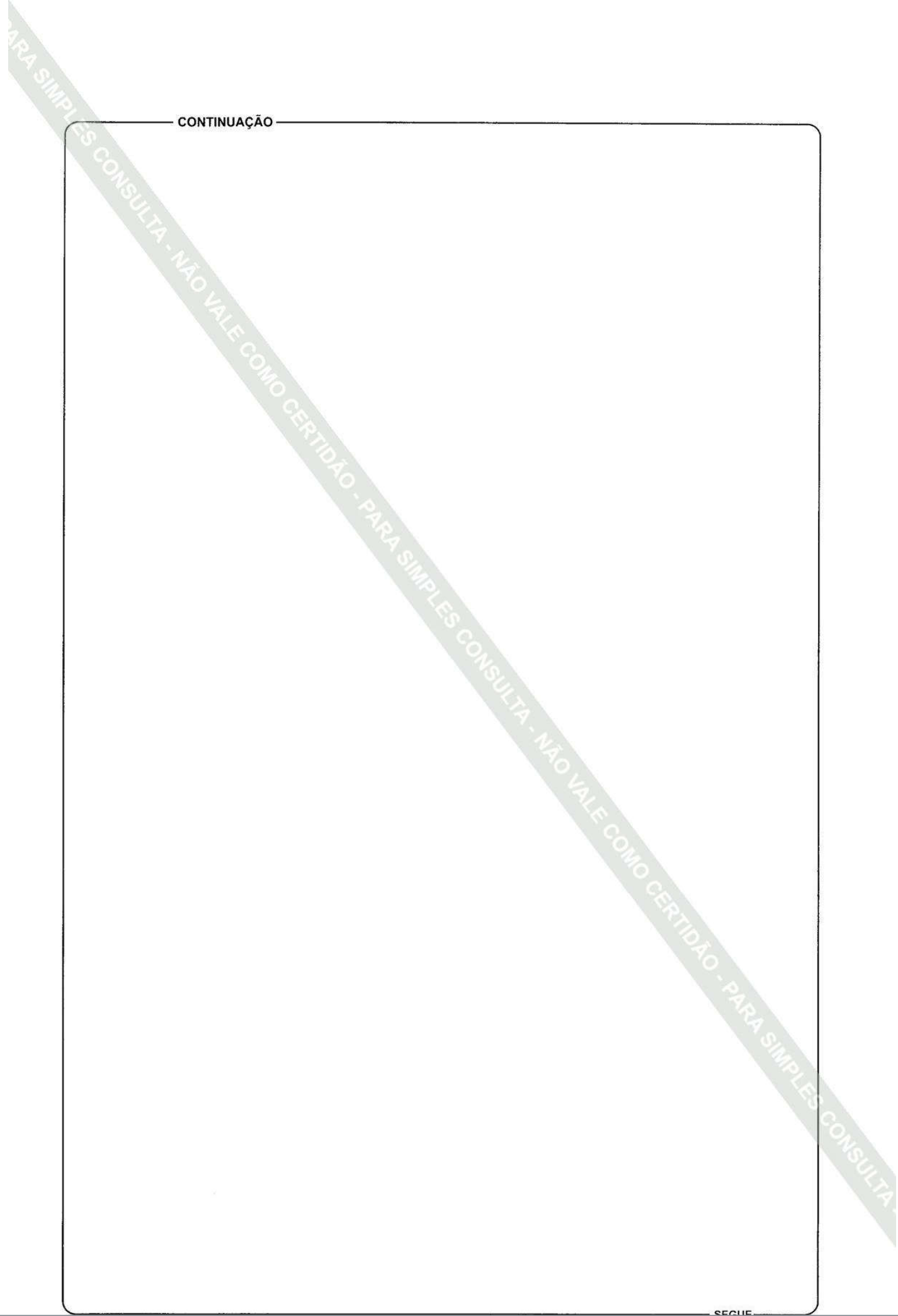
RM.

Adriana Maria Alberti

Juramentada

SEGUIE

CONTINUAÇÃO



SEQUE